



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2010 – São Paulo, segunda-feira, 01 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5971, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para interromper no dia 23/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora ANNA MARIA PIMENTEL marcadas para 17/2 a 18/3/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 5972, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para adiar de 1/3 a 24/3/10 para 8/3 a 31/3/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 24 (vinte e quatro) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 24.02.2010;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 23.02 a 09.03.2010;
- 50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no período de 25.02 a 12.03.2010;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 25.02.2010.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.035, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 18/2/10,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 24/2/10, o Ato 11.025/10 que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.61.16.001555-7, bem como nos feitos correlatos, componentes da “Operação Oeste” da 3ª Vara de Marília.
II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Marília - SP, Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 2007.61.11.004096-6, 2007.61.11.005547-7, 2008.61.11.003922-1, 2009.61.11.003811-7, 2009.61.11.005905-4, 2009.61.11.005906-6, 2007.61.11.003190-4, componentes da “Operação Oeste” da 3ª Vara, a partir de 24/2/2010, em virtude da suspeição dos MMMM. Juízes Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES e Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 01568/10 - SEGE, “*ad referendum*”, resolve:

ALTERAR a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 01/10

A Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª. Região, com fundamento no artigo 12 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, delega, sem prejuízo de exercê-las pessoalmente, ao juiz auxiliar da Corregedoria, Doutor Erik Frederico Gramstrup, as seguintes competências:

- a) autorizar o registro e autuação de expedientes administrativos, bem como a prática de atos ordinatórios, instrutórios e de comunicação;
- b) praticar atos ordinatórios, instrutórios e de comunicação nas sindicâncias instauradas em face de juízes e servidores de primeira instância (art.332, parágrafo único do R.I).
- c) deliberar sobre os pedidos urgentes de ausência dos juízes.
- d) realizar as providências preliminares às correições gerais ordinárias.

Publique-se.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2010

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

PORTARIA COGE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010.

Estabelece calendário de correições ordinárias e inspeções de avaliação no ano de 2010 e 2011 e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERADAS as disposições contidas na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - Provimento CORE nº 64/05,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correição ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região no ano de 2010 e 2011, observado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2010

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
05 a 09/04	1ª Vara Federal de São João da Boa Vista	27ª/SP
12 a 16/04	JEF de Avaré	32ª/SP
	JEF de Lins	31ª/SP
20/04	JEF de Americana	34ª/SP
23/04	JEF de Jundiaí	28ª/SP
26 a 30/04	1ª Vara Federal de Piracicaba	9ª/SP
	2ª Vara Federal de Piracicaba	
	3ª Vara Federal de Piracicaba	
04/05	JEF de Caraguatatuba	35ª/SP
06/05	JEF de Santos	4ª/SP
10 a 14/05	1ª Vara Federal de Bragança Paulista	23ª/SP
17 a 21/05	1ª Vara Federal de São José dos Campos	3ª/SP
	2ª Vara Federal de São José dos Campos	
	3ª Vara Federal de São José dos Campos	
	4ª Vara Federal de São José dos Campos	